



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO 341, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

Revogada: Resolução
nº 346/2005

***DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DA
CÂMARA MUNICIPAL E ALTERA A
RESOLUÇÃO Nº 327, DE 30 DE JANEIRO
DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Os vencimentos dos cargos de Assistente Jurídico, Assistente Técnico Parlamentar e Chefe de Gabinete da Presidência, constantes no Anexo I - Relação de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, da Resolução nº 327, de 30 de janeiro de 2001, passam a ser os fixados para o padrão hierárquico CC-3 do Anexo II - Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas do Município de Nova Venécia, da Lei nº 2.509, de 1º de outubro de 2004, e suas posteriores alterações.

Art. 2º Os quantitativos dos cargos de Assistente Jurídico e de Assistente Técnico Parlamentar constante no Anexo I - Relação de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara municipal de Nova Venécia-ES da Resolução 327, de 30 de janeiro de 2001, passam para dois e quatro, respectivamente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2005.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de dezembro de 2004;
50º de Emancipação Política; 12º Legislatura.

JOSÉ ELIAS GAVA - PFL
Presidente



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo


GERALDO PEDRO DE SOUZA - PMDB
Vice-Presidente


ALCIDES KLIPEL CRUZ - PMN
1º Secretário

Registrado as fls. N° 21 Vers° e 22
Do Livro próprio nº 003
Em 29 de 12 de 2004
Felipe

PUBLICADO
Ativo da Câmara
Em 29 de 12 de 2004
Posi